



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 190, DE 7 DE MAIO DE 2014.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CARLOS ALEXANDRE PRÍNCIPE PIRES, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.5.2014 - Seção 2.